



## ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.005/2021-TP

## 1. PREÂMBULO

Ao décimo sexto dia do mês de março de 2021 às 14:00hs, reuniu-se a Comissão de licitações da Prefeitura de Apuiarés, em sua sala de sessões localizada na Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés – CE, composta pelos senhores, Kelton Sousa da Silva – Presidente, Rita de Kácia Marques dos Santos e Maria Josenara Alves Castro como membros, com a finalidade de julgar a proposta de preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 00.005/2021-TP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS DEVIDAMENTE INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), NAS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E OUTRAS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA PERFAZER JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, COM OBJETIVO DE PRESTAR SUPORTE JURÍDICO À CONTRATANTE, ATENDENDO SUAS NECESSIDADES LEGAIS NAS ÁREAS DE DIREITO ACOBERTADAS, EM QUALQUER ESFERA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. O Sr. Presidente deu início verificando que havia 01(um) representante da empresa participante e habilitada. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço da única empresa habilitada:

№ DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	WILKER MACÊDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 216.000,00

Após a abertura dos envelopes o Presidente deu vista ao representante presente, sendo a mesma rubricada pela Comissão de Licitação. Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou VENCEDORA a empresa, WILKER MACÊDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para a empresa WILKER MACÊDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

#### 2. RECURSO

O Presidente comunicou a abertura do prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, a licitante não manifestou interesse em registrar interposição contra nenhum ato praticado na sessão de licitação ou ao resultado de Habilitação e Classificação, decaindo seu direito previsto em Lei.

### 3. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Desta forma, o Presidente procederá à comunicação do Resultado Final de Licitação aos gestores das devidas Unidades Administrativas para que procedam com a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto ao(s) licitante(s) proclamado(s) vencedor(s), a empresa WILKER MACÊDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

N.





# 4. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, equipe de apoio e licitantes presentes. Apuiarés-CE, dia 09 de março de 2021 às 11:15hs.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE APUIARÉS		ASSINATURA	
Presidente	Kelton Sousa da Silva	Kellon Dan ok filig (	
Membros	Rita de Kacia Marques dos Santos	autor de médie modres Enter	
	Maria Josenara Alves Castro	Mu bu Dhu histo	

EMPRESA(S)	CNPJ	ASSINATURA	
WILKER MACÊDO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	17.343.713/0001-50	Wilks morelline	

